

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****PROCESSO ADMINISTRATIVOS: 29090003/25**

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO: Trata-se de estudos preliminares que visa a busca da melhor solução para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL SOCIOEDUCATIVO E ESPORTIVO PARA SEREM UTILIZADOS AOS USUÁRIOS ACOMPANHADOS/ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL, ATRAVÉS DE AÇÕES COLETIVAS. VISANDO A PROTEÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SOCIAL E COMUNITÁRIO DAS FAMÍLIAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO E JAGUARIBARA CEARÁ.

1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda de eventos institucionais, técnicos, feiras, exposições e ações de incentivo ao desenvolvimento econômico, pesqueiro e turístico, buscando assim realizar as atividades de maneira mais célere e objetiva, melhorando a oferta dos Serviço Públicos aos usuários do município de Jaguaribara/CE.

2 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. O objeto a ser contratado possui características “comuns” e usuais pois enquadram-se na classificação do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133, de 2021, isto é, são “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

3.1. A Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE desenvolve, de forma contínua, diversas ações, programas, projetos e serviços voltados à promoção da inclusão social, à garantia de direitos, à proteção de famílias em situação de vulnerabilidade e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Essas ações são executadas por meio da rede socioassistencial local, abrangendo atendimentos coletivos, oficinas, atividades socioeducativas, recreativas e esportivas.

3.2. Contudo, a Secretaria enfrenta limitações quanto à disponibilidade de materiais socioeducativos e esportivos adequados para subsidiar e qualificar as atividades realizadas com os usuários dos serviços. A inexistência de estoque regular e padronizado desses materiais compromete a continuidade das ações, reduz a efetividade das intervenções socioassistenciais e dificulta o planejamento e a execução das atividades coletivas promovidas pelos equipamentos públicos da assistência social.

3.3. Nesse contexto, a adoção de um Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material socioeducativo e esportivo visa solucionar essas dificuldades, possibilitando que a Administração realize as aquisições de forma ágil, padronizada e econômica, conforme a necessidade dos serviços e





projetos da rede socioassistencial. A medida assegurará maior eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, com fornecimento contínuo e adequado de insumos para as atividades desenvolvidas.

3.4. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação contribuirá para a melhoria da qualidade dos atendimentos ofertados à população em situação de vulnerabilidade, promovendo a proteção social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o desenvolvimento integral dos usuários. Além disso, garantirá o uso racional dos recursos públicos e a efetividade das ações da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, fortalecendo o papel do Município na promoção da cidadania e inclusão social.

4 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

4.1. A contratação pretendida está inserida no Plano de Contratações Anual e está alinhada com o planejamento da Administração.

5 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para a contratação destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material socioeducativo e esportivo, a ser utilizado pelos usuários acompanhados/atendidos pelos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial do Município de Jaguaribara/CE, é imprescindível a observância dos requisitos técnicos e administrativos mínimos que garantam a padronização, qualidade, eficiência e economicidade nas aquisições públicas realizadas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

As empresas participantes deverão atender integralmente às disposições constantes no edital, termo de referência, ata de registro de preços, contrato e proposta vencedora, bem como a toda legislação pertinente.

Dessa forma, os principais requisitos a serem observados são:

- a) As aquisições deverão ocorrer mediante Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, transparência e economicidade ao processo licitatório;
- b) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período. Em caso de prorrogação da ata poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme estabelece o ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021;
- c) A solução proposta se mostra adequada diante da existência de ampla oferta de fornecedores de materiais socioeducativos e esportivos no mercado regional e nacional, possibilitando maior competitividade e obtenção de propostas vantajosas, garantindo qualidade e diversidade nos itens fornecidos;
- d) As especificações técnicas dos materiais como tipo, dimensões, material de fabricação, acabamento, durabilidade e segurança deverão estar detalhadas no termo de referência e ser rigorosamente observadas pela contratada, de modo a assegurar a adequada aplicação dos produtos nas atividades da rede socioassistencial;





e) Não será admitida a indicação de marcas ou modelos específicos, em observância ao disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, exceto quando tecnicamente justificada por motivo de padronização ou compatibilidade com materiais ou equipamentos já existentes;

f) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos materiais, emissão da nota fiscal e atesto da despesa pelo fiscal do contrato, conforme o Decreto Municipal nº 651, de 09 de maio de 2024;

5.2. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) declarar que atendem aos requisitos de habilitação, assumindo integral responsabilidade pela veracidade das informações apresentadas, sob as penas da lei.

5.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, salvo se o edital adotar fase de habilitação prévia ao julgamento das propostas.

5.4. Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista serão exigidos somente após o julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, conforme o art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

5.5 – GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não será exigida garantia contratual, conforme o disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, de forma a resguardar a Administração contra eventuais descumprimentos contratuais.

5.6 – JUSTIFICATIVA PARA A NÃO EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

5.6.1. Justifica-se a não adoção de exclusividade ou cotas reservadas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) neste certame, ainda que alguns itens possuam valores inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), pelos seguintes motivos:

5.6.1.1. A natureza do objeto — composta por diversos tipos de materiais socioeducativos e esportivos, de especificações e finalidades distintas — não se mostra adequada à fragmentação do certame em cotas exclusivas, o que poderia comprometer a padronização, a qualidade e a logística de fornecimento;

5.6.1.2. Em processos anteriores, verificou-se divergência de preços e prazos de entrega entre diferentes fornecedores, o que gerou dificuldades operacionais e desequilíbrio econômico, impactando negativamente a execução das atividades da Secretaria;

5.6.1.3. A divisão em cotas pode resultar em atrasos no fornecimento, incompatibilidades entre produtos e aumento de custos logísticos, prejudicando a execução dos serviços e a continuidade das ações da rede socioassistencial;

5.6.1.4. Ressalta-se que os editais do Município de Jaguaribara já asseguram o tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à regularidade fiscal apenas no momento da contratação e à aplicação do empate ficto, garantindo isonomia e incentivo à competitividade;

5.6.1.5. Embora o incentivo a ME e EPP seja política pública relevante, deve-se compatibilizá-lo com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada execução do objeto;





5.6.1.6. Assim, a não adoção de cotas exclusivas visa preservar a competitividade, a eficiência e a economicidade do certame, garantindo à Administração Municipal aquisições padronizadas, de qualidade e entregas pontuais, em benefício do interesse público e das ações de proteção social e fortalecimento de vínculos comunitários promovidas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e definir a alternativa mais vantajosa e eficiente para atender às demandas da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, relacionadas à aquisição de materiais socioeducativos e esportivos destinados aos usuários acompanhados pelos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial local.

6.2. A pesquisa de mercado demonstrou que existem duas principais formas de atendimento a essa necessidade, descritas a seguir:

Solução 1 – Aquisição de materiais socioeducativos e esportivos por meio de Pregão Eletrônico (Registro de Preços).

A adoção do Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços mostrou-se a solução mais adequada e eficiente para suprir as necessidades da Secretaria, considerando a natureza contínua e diversificada das ações desenvolvidas na rede socioassistencial.

Essa modalidade permite que a Administração:

- Realize aquisições conforme a demanda, sem necessidade de licitar a cada nova necessidade de material;
- Garanta agilidade, transparência e economicidade, com preços previamente registrados e ampla competitividade;
- Assegure padronização e qualidade dos materiais socioeducativos e esportivos adquiridos, garantindo que estejam adequados às atividades realizadas com diferentes faixas etárias e grupos sociais;
- Otimize o uso dos recursos públicos, evitando a imobilização de verbas em estoques desnecessários e possibilitando o controle mais eficiente dos gastos;
- Amplie a participação de fornecedores locais e regionais, fortalecendo a economia e garantindo maior competitividade ao processo licitatório.

Trata-se, portanto, de uma solução administrativa eficiente, que permite atender de forma contínua e planejada às demandas dos serviços socioassistenciais, contribuindo para a execução de políticas públicas voltadas à proteção social básica e especial, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção da cidadania.

Solução 2 – Aquisição direta e pontual de materiais por meio de licitações isoladas ou compras diretas

Outra alternativa seria a realização de aquisições pontuais, por meio de novos processos licitatórios ou compras diretas a cada necessidade identificada.

Entretanto, essa solução mostrou-se menos eficiente e economicamente desvantajosa, pois:





- Exige abertura de vários processos licitatórios ao longo do exercício, gerando morosidade administrativa e custos processuais elevados;
- Dificulta a padronização dos materiais utilizados nas atividades socioassistenciais, prejudicando a uniformidade e o controle de qualidade;
- Pode resultar em oscilações de preço entre diferentes certames, comprometendo a economicidade;
- Impede o planejamento adequado das ações, especialmente aquelas que envolvem cronogramas contínuos de oficinas, grupos e atividades coletivas;
- Não garante a agilidade necessária para atender demandas emergenciais da rede socioassistencial.

Além disso, considerando a natureza dinâmica das ações da Secretaria — que envolvem diferentes públicos, faixas etárias e tipos de atividades —, a aquisição isolada de materiais comprometeria a efetividade e a continuidade das políticas públicas.

Solução 3 – Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão (carona)

Outra alternativa seria a adesão (“carona”) a uma Ata de Registro de Preços gerida por outro órgão ou entidade pública, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Em teoria, essa prática poderia permitir ao Município adquirir materiais já registrados em ata de outro ente federativo, sem a necessidade de realizar licitação própria. No entanto, após análise técnica, essa alternativa foi considerada **inviável e desaconselhável** para o caso em questão, pelos seguintes motivos:

1. **Inadequação das especificações técnicas** – As atas disponíveis em outros órgãos geralmente não contemplam materiais socioeducativos e esportivos com as mesmas especificações, quantidades, faixas etárias e finalidades pedagógicas utilizadas nos programas e serviços da rede socioassistencial local, podendo gerar incompatibilidades de uso e comprometimento da qualidade das atividades.
2. **Risco de sobrepreço** – A adesão a atas de outros órgãos pode envolver preços formados em contextos de mercado diferentes, com margens de custo e logística não condizentes com a realidade local, contrariando o princípio da economicidade.
3. **Falta de controle sobre a execução contratual** – Ao aderir a uma ata de outro ente, o Município não tem ingerência direta sobre o processo licitatório original, o que limita a fiscalização e o controle de qualidade sobre os materiais adquiridos.
4. **Dependência de autorização do órgão gerenciador** – A adesão depende da anuência formal do órgão detentor da ata e do fornecedor registrado, o que pode gerar demoras e incertezas administrativas, dificultando o planejamento das ações da Secretaria.
5. **Restrição da competitividade local** – A adesão a atas de outros entes impede a participação direta de fornecedores locais e regionais, reduzindo a competitividade e o potencial de fortalecimento da economia municipal.

Dessa forma, a adesão a ata de registro de preços de outro órgão não atende de forma adequada aos princípios de planejamento, economicidade, eficiência e controle que norteiam as contratações públicas, mostrando-se inadequada para o atendimento das demandas específicas da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Jaguaribara/CE.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

Da Solução Vislumbrada

Após análise comparativa das alternativas, a **Solução 1:** Aquisição de materiais socioeducativos e esportivos por meio de Registro de Preços via Pregão Eletrônico foi considerada a mais vantajosa, racional e eficiente, sob os aspectos de economicidade, conveniência, planejamento e interesse público.

Essa modalidade permite à Administração:

- Atender de forma rápida, contínua e eficiente às demandas dos serviços socioassistenciais;
- Garantir preços uniformes e vantajosos, definidos a partir de ampla pesquisa de mercado;
- Reduzir custos administrativos e operacionais, evitando a repetição de licitações;
- Promover maior controle e transparência na execução das aquisições;
- Assegurar regularidade no fornecimento de materiais para as atividades coletivas, oficinas e ações comunitárias realizadas pelos equipamentos públicos da assistência social;
- Fortalecer o alcance e a efetividade das políticas públicas de proteção social e cidadania.

Além disso, essa prática já vem sendo amplamente adotada com sucesso por diversos municípios cearenses de porte semelhante a Jaguaribara, em especial nas áreas de assistência social, educação e esporte, demonstrando resultados positivos em termos de qualidade, economia e agilidade nas contratações públicas.

Dessa forma, considerando os custos e benefícios ao longo do ciclo de vida do objeto, a capacidade técnica do mercado fornecedor e os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conclui-se que a aquisição de materiais socioeducativos e esportivos por meio de Registro de Preços representa a solução mais adequada e sustentável para o Município de Jaguaribara/CE.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (MEMÓRIAS DE CÁLCULO):

7.1. Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade da necessidade da secretaria municipal, bem assim os elementos constantes de procedimento (s) análogo(s) anterior(es) e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

7.2. Destaca-se que – muito provavelmente – a modulação da licitação passe pelo fornecimento parcelado, cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, os quantitativos são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das ordens de serviços periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

7.3. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a contratação revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

7.4. Segue abaixo a relação de itens a serem adquiridos:

LOTE I					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
1	JOGO DE DAMAS - Jogo medindo 24x24cm em madeira fibrosintética impressa com Silk Screen, 24 pedras em duas cores.	4,0	Jogo	R\$ 32,83	R\$ 131,32
2	JOGO DE DOMINÓ - Jogo, de	4,0	Unidade	R\$ 23,09	R\$ 92,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*PROCESSO ADMINISTRATIVO
0080
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	domino em plastico, com estojo, com 28 pecas.					
3	JOGOS EDUCATIVOS TIPO BANCO IMOBILIÁRIO - Jogo composto por 1 tabuleiro, 6 peões coloridos, 23 cartas de propriedade, 1 carta de liberdade, 21 cartas de lucro e prejuízo, 2 dados e 240 notas.	1,0	Unidade	R\$ 284,97	R\$ 284,97	
4	JOGO DA MEMÓRIA EM MDF CX/COM 70PEÇAS - jogo da memória em mdf tipo caixa com 70peças. dimensões da caixa:31x4x22(c x a x l)cm e peso 200gr, para crianças a partir de 07 anos.embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e garantia a partir da data de entrega.	3,0	Caixa	R\$ 43,60	R\$ 130,80	
5	JOGO DE QUEBRA CABEÇA CX C/150 PCS EM MDF DIVERSIFICADOS P/ADOLESCENTES - jogo de quebra cabeça diversificado, caixa com 150 peças confeccionado em mdf, para serem encaixadas. faixetária do público a partir de 15 anos.	3,0	Caixa	R\$ 34,35	R\$ 103,05	
6	JOGO TIPO UNO C/108 CARTAS E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES - jogo tipo uno com 108 cartas e 1 manual de instruções.peso aproximado peso do produto com embalagem:0,18 kg.dimensões aproximadas,dimensões da embalagem:(l x a x p): 2,5x 14,5 x 14,5 cm.prazo de garantia 03 meses de garantia.	5,0	Unidade	R\$ 33,24	R\$ 166,20	
7	JOGO DE XADREZ COMPLETO - JOGO, de xadrez, pecas e tabuleiro, tamanho oficial da Confederacao Brasileira, base com feltro de protecao, caixa para guardar pecas interior forrado com feltro, alca e fecho, pintura anti-toxica.	3,0	Unidade	R\$ 69,63	R\$ 208,89	
8	JOGOS DE DESAFIOS -	3,0	Unidade	R\$ 66,06	R\$ 198,18	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-964-9539
PÁGINA: 7 DE 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



	jogos de desafios, que contenham perguntas ,piadas ou charadas com 150 peças com material em mdf.				
9	JOGO CAÇA AO TESOURO DE TABULEIRO CX. C/24 PEÇAS - jogo caça ao tesouro para adolescente a partir de 12 anos,em tabuleiro caixa com 24 unidades, medidas da caixa:21x14,5x3,5cm, com garantia de três meses contra defeitos de fabricação.	2,0	Caixa	R\$ 119,10	R\$ 238,20
10	TESOURO INCA - JOGO TABULEIRO - tesouro inca -jogo tabuleiro para uma faixa etária de 8 anos,participantes 3 a 8, meninos e meninas, um baralho, quatro tendas, um conj. de pedras preciosas e regra, dimensões da embalagem:18,8x13,1x4,5 cm.	1,0	Caixa	R\$ 287,51	R\$ 287,51
11	JOGO ILHA DO TESOURO PAIS E FILHO - jogo ilha do tesouro pais e filho, contendo um 1 tabuleiro, 4 pinos plásticos, 90 cartas em cartão e 1 dado e manual de instruções, com garantia e contra defeitos de fabricação.	1,0	Caixa	R\$ 114,33	R\$ 114,33
12	MONTA TUDO GIGANTE, CONTENDO 200PÇS DE ENCAIXE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO - monta tudo gigante, contendo 200pçs de encaixe em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas,com formatos quadrangular, retangular, curvo e triangular. acondicionado em sacola de pvc cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. com garantia e contra defeitos de fabricação.	1,0	Unidade	R\$ 458,69	R\$ 458,69
13	JOGO DE BOLICHE PEPPA PIG LIDER CONTENDO 6 PINOS E 2 BOLAS -Jogo de Boliche Peppa Pig Lider,itens: Inclusos 01 Jogo de Boliche Peppa Pig com 6 pinos e 2 bolas, 29 centímetros de altura cada pino.Bola com 10 cm de diâmetro. Com garantia e contra defeitos de fabricação.	1,0	Unidade	R\$ 113,98	R\$ 113,98





14	BLOCOS DE CONSTRUÇÃO 3 PORQUINHOS CONTENDO 50 PEÇAS COLORIDAS DE MADEIRA - Brinquedo Educativo Blocos De Construção 3 Porquinhos - Caixa CartonadaColorido.Principais Características: Contém 50 peças coloridas de madeira entre 2cm e 6cm.Recomendado para crianças a partir de 3 anos de idade.Medidas da embalagem: 22x21x6cm. Acompanha embalagem de T.N.T. para guardar as peças.	1,0	Caixa	R\$ 125,03	R\$ 125,03
15	JOGO BLOCOS LÓGICOS INFANTIL MADEIRA 48PC'S COLORIDAS,DIVERSAS FORMAS GEOMÉTRICAS - Jogo Blocos Lógicos Infantil Madeira com 48 peças em madeira colorida nas formas geométricas, em tamanhos diferentes. Trabalha os quatro atributos: cores, tamanho, forma e espessura. Peças confeccionadas em Pinus elliotti Engelm de 01 cm de espessura, pintadas com tinta atóxica a base de água, nas cores: vermelha, amarela e azul, com 03 tamanhos diferentes de cada forma e espessura. Caixa fabricada em madeira de reflorestamento Pinus elliotti Engelm de 1 cm de espessura, medindo 23 x 16,5 x 10 cm, base de M.D.F. de 0,3 cm de espessura fixado com cola branca atóxica, tampa em M.D.F. de 18 x 17 x 0,3 cm em processo de impressão de Termo Transferência (Transfer). Tipo: Jogo de Blocos Quantidade de Peças: 48 peças Material : Madeira e MDF Idade: A partir de 4 anos Selo: INMETRO, CE-BRI 0093429 Conteúdo da embalagem: - Caixa com 48 peças Dimensões Dimensões aproximadas da embalagem : 20 x 18 x 8 cm Peso aproximado da embalagem: 1,4 kg Garantia do fornecedor: 3 Meses.	1,0	Caixa	R\$ 65,15	R\$ 65,15
16	QUEBRA-CABEÇA DE MADEIRA DA PEPPA PIG - quebra-cabeça para crianças a partir de 3 anos, meninos e	3,0	Caixa	R\$ 89,67	R\$ 269,01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-064-9539
PÁGINA: 9 DE 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

	meninas contendo certificado do inmetro. tema/cenário:peppa pig, quantidade de peças:4 cartelas de madeira com 4 peças cada, material: madeira, peso aproximando da embalagem 200g, medidas da embalagem:22,5x22,5x5 cm (axlxp)com garantia de três meses contra defeitos de fabricação.				
17	JOGO MOVEIS INFANTIL 7PÇS - jogo moveis infantil 7pçs composição: polipropileno. medidas aproximadas: caixa: 7cm alt x 27cm larg. x 39cm comp.	100,0	Unidade	R\$ 25,57	R\$ 2.557,00
18	JOGO CASINHA INFANTIL 6PÇS - jogo casinha infantil 6pçs composição: plastico. dimensão aproximada: 4x23x31cm.	100,0	Unidade	R\$ 23,16	R\$ 2.316,00
19	JOGO DE PESCARIA INFANTIL 15 PEIXES 3 VARINHAS PEGA PEIXE - jogo de pescaria infantil 15 peixes 3 varinhas pega peixe. enquanto a base gira, os peixes abrem e fecham a boca. detalhes do produto:contém 15 peixinhos coloridos,acompanha 3 varinhas de pesca,base giratória com movimento e som,funciona com 1 pilha aa (não inclusa).	50,0	Unidade	R\$ 39,27	R\$ 1.963,50
20	KIT BLOCOS DE MONTAGEM 30 PEÇAS - kit blocos de montagem 30pc. peças plásticas que auxiliam na coordenação motora e criatividade da criança. composição papel off-set e polipropileno	3,0	Kit	R\$ 41,40	R\$ 124,20
Valor total do lote: R\$ 9.948,37					

LOTE II					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
1	BOLA DE FUTSAL - bola, de futebol de salao, oficial, em microfibra, peso 410 a 440g, circunferencia 61 a 64 cm, camara de butil, miolo removivel, matrizada e lubrificada. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante.	6,0	Unidade	R\$ 155,67	R\$ 934,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*PROCESSO ADMINISTRATIVO
0084
ASSINADO ELETRONICAMENTE

2	BOMBA - bomba para encher bola de futebol.	3,0	Unidade	R\$ 19,47	R\$ 58,41
3	CORDÃO DE NYLON - CORDÃO,nylon fino,diâmetro 1.7mm (1.7 - 40mm).Rolo estrutura 16 - fio trançado.	2,0	Rolo	R\$ 35,58	R\$ 71,16
4	APITO - apito tipo inox. APITO para arbitro, profissional, aço inox resistente, com duas aberturas na parte superior, sem suporte interno.	2,0	Unidade	R\$ 19,63	R\$ 39,26
5	BOLA DE VOLLEYBALL DE BORRACHA - bola de volleyball de borracha,tamanho 5 e com circuferência de 630mm a 660mm,peso varia de 270g a 290g, pressão de inflamação nominal varia de 0.4bar e 0.5bar.embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	3,0	Unidade	R\$ 122,04	R\$ 366,12
6	PULA CORDA EM NYLON C/2 METROS DE COMPRIMENTO E CABO DE PLÁSTICO - pula corda em nylon com 2 metros de comprimento e cabo em plástico para o apoio das mãos.	15,0	Unidade	R\$ 11,69	R\$ 175,35
7	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, MATERIAL EM PVC - bola de futebol de campo, material em pvc, circunferência(cm):71,00, pressão (lbs): 10-12 lbs, gomos: 8 gomos,estampa: grafismos,nome da marca e garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação.	5,0	Unidade	R\$ 94,47	R\$ 472,35
8	COLCHONETES PARA GINÁSTICA - colchonete, para ginastica, forrado em curvim, nas dimensões 180 x 60 x 5cm.	50,0	Unidade	R\$ 46,88	R\$ 2.344,00

Valor total do lote: R\$ 4.460,67

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-064-9539
PÁGINA: 11 DE 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76



LOTE III - BRINQUEDOS DIVERSOS					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
1	BAMBOLÊ GRANDE - Aro de plástico, com no mínimo 60 cm de diâmetro, 2cm de espessura Conexão de 8 cm. Cores diversas	80,0	Unidade	R\$ 19,56	R\$ 1.564,80
2	BOLINHAS DE SABÃO COM ESTAMPAS SORTIDAS, EMB. EM PLÁSTICO CX C/16 FRASCOS - bolinhas de sabão com estampas sortidas, embalagem em plástico resistente com 11 cm de altura x 3cm de diametro. caixa com 16(dezesseis) frascos. com garantia e contra defeitos de fabricação.	7,0	Caixa	R\$ 180,08	R\$ 1.260,56
3	ANIMAIS DA FAZENDA DE PLÁSTICO ESPECIÉS DIFERENTES PCT C/6 UNID - animais da fazenda de plástico especiés diferentes pacote com seis animais.	50,0	Pacote	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00
4	BONECA COR BRANCA C/ MEMBROS DE BORRACHA 30CM ALTURA. C/CALCINHA - boneca cor branca com membros de borracha 30cm altura. com calcinha. acondicionada em caixa de papelão. com garantia e contra defeitos de fabricação.	5,0	Unidade	R\$ 63,43	R\$ 317,15
5	BONECA COR NEGRA C/MEMBROS DE BORRACHA 30CM DE ALTURA. COM CALCINHA - boneca cor negra com membros de borracha 30cm de altura. com calcinha. acondicionada em caixa de papelão.	5,0	Unidade	R\$ 60,53	R\$ 302,65
6	BONECO HOMEM ARANHA, TAM: 55CM X 32X31,5. MOVIMENTA-SE COM AJUDA DA CRIANÇA - boneco homem aranha de plástico, tam: 55cmx32x31,5. movimenta-se com ajuda da criança. com garantia e contra defeitos de	30,0	Unidade	R\$ 61,07	R\$ 1.832,10





	fabricação.				
7	BONECO INCRIVEL HUK. MEDIDA:51CMX19X42. MOVIMENTA- SE COM AJUDA DA CRIANÇA - boneco incrivel huk de plástico,medida:51cmx19x42. movimenta-se com ajuda da criança	30,0	Unidade	R\$ 54,29	R\$ 1.628,70
8	BOLA DE VINIL INFANTIL INFLÁVEL COM CORDÃO MOLA - bola de vinil infantil inflável com cordão mola, cores e estampas sortidas. medidas aproximadas: bola - 23cm, cordão-20cm (retraído), estica 1,50m aproximadamente.	150,0	Unidade	R\$ 23,63	R\$ 3.544,50
9	BONECO SOLDADO POLICE - boneco soldado police articulado, em material plástico com aproximadamente 20cm.	100,0	Unidade	R\$ 13,66	R\$ 1.366,00
10	ONIBUS A FRICÇAO PULLBACK - onibus a fricção pullback em plástico, metal e papel adesivo. medidas aproximadas: 6 cm x 18 cm (alt. x larg.)	100,0	Unidade	R\$ 59,74	R\$ 5.974,00
11	MOTO A FRICÇAO COLECIONAVEL - moto a fricção colecionavel em plástico e metal, dimensões aproximadas: 12,5 x 7 cm (embalagem) e 11 cm (moto).	100,0	Unidade	R\$ 50,78	R\$ 5.078,00
12	AVIAO INFANTIL PULLBACK - aviao infantil pullback em material plástico, com aproximadamente 15cm.	100,0	Unidade	R\$ 22,85	R\$ 2.285,00
13	CARRO ANIMAL FRICÇAO - carro animal fricção em plastico, dimensões aproximadas da embalagem: 16 x 11.5 x 4.5cm.	100,0	Unidade	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00
14	CARRO DINO COM LANÇADOR 2PÇS - carro dino com lançador 2pçs em plastico, com aproximadamente 10cm.	100,0	Unidade	R\$ 59,03	R\$ 5.903,00
15	BONECA SEREIA COM ACESS 2PÇS - boneca sereia com acess 2pçs. material em plastico/borracha,	100,0	Unidade	R\$ 33,96	R\$ 3.396,00





	com aproximadamente 30cm.				
16	BONECA SEREIA COM LUZ - boneca sereia com luz. tamanho aproximado da boneca: 19cm composição: plástico e componentes eletrônicos.	100,0	Unidade	R\$ 53,94	R\$ 5.394,00
17	BRINQUEDO PULA PIRATA COM BARRIL - jogo pula pirata Descrição: Confeccionado com materiais de plástico injetado, colorido, atóxico contendo um tambor com uma cabeça de pirata e dez espadas coloridas, acondicionados em caixa litografada com medidas não inferiores a 15 x 23 x 15 cm. Produto com certificação do INMETRO.	100,0	Unidade	R\$ 36,89	R\$ 3.689,00
18	KIT DE TIARAS COLORIDAS E MODELOS DIFERENTES, MIX FESTA - kit de tiaras coloridas com anteninhas, e modelos diferentes, mix festa.material plástico;quantidade: kit com 50 unidades,sendo 5 pacote c/10 unidades,cor sortida e comprimento x altura x largura 25 cm x 7 cm x 16 cm.	30,0	Kit	R\$ 48,10	R\$ 1.443,00
19	ÓCULOS DE PLÁSTICO MODELO ESTRELA COM BOLINHA/POÁ, SEM LENTE ,CORES SORTIDAS - óculos de plástico modelo estrela com bolinha/poá, sem lente ,cores sortidas.modelo:neon, pacote com 50 unidades.	30,0	Pacote	R\$ 161,77	R\$ 4.853,10
20	COROAS DE RAINHA OU PRINCESA INFANTIL - coroas de rainha ou princesa infantil - material: plástico ,tamanho ajustável para coroas de rainha ou princesa infantil para crianças até 6 a 14 anos,tamanho: regulagem "tipo" boné. cor: dourada com detalhes coloridos/prata com detalhes coloridos.	30,0	Unidade	R\$ 20,66	R\$ 619,80
21	TIARAS DE POMPOM ENCAPADAS MODELO INFANTIL,CORES VARIADAS - kit com 6 unidades com tiaras de	30,0	Kit	R\$ 64,03	R\$ 1.920,90

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 19-064-9539
PÁGINA: 14 DE 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





	pompom encapadas modelo infantil cores variadas.material principal: poliéster;largura: 14 cm				
22	BRINQUEDO INFLÁVEL DE BALÕES, TEMAS ANIMAIS - brinquedo inflável de balões, temas animais(cachorro,zebra,girafa,uni cornio,gato... material cloreto de polivinilo (pvc) dimensões do item c x 1 x a 35 x 20 x 1 centímetros	50,0	Unidade	R\$ 31,93	R\$ 1.596,50
23	PETECA COLORIDA - peteca colorida - peteca com base em couro e penas sintéticas coloridas: peteca com base e penas coloridas bem presa confeccionada em borracha super resistente peso médio 50gr e altura 20cm, com selo da inmetro. cores diversificadas.	30,0	Unidade	R\$ 13,33	R\$ 399,90
24	MOLA MALUCA BRINQUEDO INFANTIL - mola maluca. composição polímero pp. características: uma mola maluca. tamanho do brinquedo: 6cm de altura. embalagem: cilindro em plástico resistente medindo 13 cm x 7,5 cm.	30,0	Unidade	R\$ 13,90	R\$ 417,00
25	BRINQUEDO INFANTIL: LANÇA PIÃO - lança pião. composição plástico. características: conjunto com seis peças. tamanho do brinquedo: 11cm de altura. embalagem: papelão e proteção em plástico resistente medindo 17 cm x 12,5 cm.	30,0	Unidade	R\$ 24,04	R\$ 721,20
26	BRINQUEDO INFANTIL: LOUSA MÁGICA - composição plástico. características: brinquedo quadro mágico. embalagem: tamanho do brinquedo: 32cm x 21cm. embalagem: plástico e papelão medido 35cm x 27cm.	30,0	Unidade	R\$ 56,92	R\$ 1.707,60
27	BRINQUEDO VIOLÃO - composição: polímeros plásticos.	30,0	Unidade	R\$ 12,35	R\$ 370,50

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 119-064-9539
PÁGINA: 15 DE 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





	características: um violão com 4 cordas. tamanho 38 cm aprox. embalagem: papelão				
28	KIT MÉDICO BRINQUEDO INFANTIL - composição: plástico. características: kit seis peças:uma boneca 9cm, seringa 10cm, pilula 5cm, colher 8cm, tesoura pinça 9cm e estetoscópio 40cm aproxi. embalagem: papelão e plástico.	30,0	Kit	R\$ 29,55	R\$ 886,50
29	BLAY BLADE - composição: plástico. características: kit quatro peças: embalagem: papelão e plástico.	30,0	Kit	R\$ 25,42	R\$ 762,60
30	IO-IO EM METAL, CORES - em metal, cores: sortidas. material: metal e barbante tamanho: tradicional diâmetro: 5,7cm. largura: 3,2cm	30,0	Unidade	R\$ 26,26	R\$ 787,80
31	ROBÔ GIRAFÁ COM VENTOSA - medidas: altura 18,5cm. braço e perna alongados medindo 21cm. cores diversas. material plástico/prolipropileno	130,0	Unidade	R\$ 27,32	R\$ 3.551,60
32	BRINQUEDO MÁQUINA LANÇA BOLHA SABÃO PISTOLA AUTOMÁTICA LUZ - especificações: material: plástico abs não tóxico fonte de alimentação: 4 pilhas aa (não incluídas) dimensões: 20 cm x 15 cm x 7 cm (aproximadamente) idade recomendada: a partir de 3 anos conteúdo do pacote: 1 maquina de bolhas automática, 1 frasco de solução (50ml), 1 recipiente para a solução de sabão benefícios: estimula a imaginação: as crianças podem criar inúmeras histórias e aventuras enquanto se divertem com as bolhas e luzes. cores unisex	30,0	Unidade	R\$ 30,44	R\$ 913,20
33	BOLHA DE SABÃO BRINQUEDO BASTÃO MOD. CÍRCULO, CABO EM FORMATO DE	20,0	Unidade	R\$ 12,42	R\$ 248,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara*Cuidando das pessoas, construindo o futuro.*

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0090
ASSINADO ELETRONICAMENTE

	ANIMAIS DIVEROS - cor sortida divertido, medindo 7cmx35cm.				
34	KIT MAQUIAGEM BORBOLETA PARA BONECAS - contém um conjunto com 2 peças. composição p/ facial contendo carbonato de calcio (caco ³) e óxido de zinco. dimensões do produto: 34,0cmx 19,0cm.	30,0	Kit	R\$ 14,08	R\$ 422,40
35	ARGILA MODELAR PARA ARTESANATO E ESCOLAR - Argila Natural, 1 kg .	10,0	QUILO	R\$ 17,75	R\$ 177,50
36	BRINQUEDO INFANTIL:CHOCALHO características:material plástico,chocalho em formato de animal com alça para sustentação dois círculos nas laterais que produzem som ao serem movimentados,produto de altíssima qualidade com certificado do inmetro, acondicionado em embalagem plástica.	8,0	Unidade	R\$ 12,11	R\$ 96,88
Valor total do lote: R\$ 70.373,84					

LOTE IV

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	V. Ref. Unit.	V. Ref. Total
1	KIT FANTASIA INFANTIL(HEROIS),CONTENDO:CAPA E MÁSCARA MEIO ROSTO - kit de fantasia infantil masculino(capa e máscara meio rosto)herois(homem-aranha, homem de ferro, batman, hulk, superman e capitão américa...)-em tecido - elástico,fecho de velcro estilo pescoço.máscara(meio rosto) material: plástico resistente e leve tamanho p e m -embalagem: incluindo os seguintes itens: máscara e capa.	200,0	Kit	R\$ 93,66	R\$ 18.732,00
2	KIT ASA BORBOLETA FADA, COM TIARA E VARINHA PARA FESTA A FANTASIA INFANTIL - O Kit acompanha:1 Asa Borboleta (com	200,0	Kit	R\$ 39,87	R\$ 7.974,00





aproximadamente 38cm x 48cm de comprimento) 1 Varinha com borboleta com aproximadamente 35cm de comprimento)e 1 Tiara com borboleta 22cm Peso: 60 Gramas Tamanho: Único Possui elástico ajustável na asa Material / Composição: poliéster Aproximadamente: 3 a 12 anos				
Valor total do lote: R\$ 26.706,00				

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: os orçamentos foram realizados através de um Software de gerenciamento das cotações de preços e compras governamentais para Prefeituras e diversos órgãos Públicos. Nele é possível realizar consulta avançada de itens em cestas de preços, obtidas através de contratações semelhantes conforme Artigo 23, parágrafo 1º, inciso II da Lei 14.133/2.021, no inciso II do artigo 5º da IN 65/2021 e do Decreto Municipal nº 651, de 09 de Maio de 2024. Nele foram inseridos alguns filtros padrões, que permite uma gestão eficaz e inteligente, dentre eles, os de maior destaque para este relatório foi a utilização da média aritmética dos 3 orçamentos, a abrangência local, considerando a classificação do objeto e o banco de preço do último ano, já que esses preços devem ser atuais, “preços de mercado”.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇOS:

Considerando que a Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE desenvolve, de forma contínua, ações, programas e projetos voltados à proteção social, à promoção da cidadania e ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, torna-se necessária a aquisição de materiais socioeducativos e esportivos adequados às atividades realizadas com os usuários da rede socioassistencial local.

Esses materiais são indispensáveis para o desenvolvimento das ações coletivas, oficinas, dinâmicas e práticas recreativas executadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e demais unidades vinculadas à política pública de assistência social.

Atualmente, a Secretaria enfrenta limitações decorrentes da ausência de estoque regular e da dificuldade em realizar aquisições pontuais, o que compromete a continuidade e a qualidade das atividades ofertadas. Assim, a adoção da modalidade de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa, permitindo que as aquisições ocorram de forma planejada, contínua e conforme a necessidade da Administração, evitando contratações fragmentadas e garantindo economicidade, agilidade e transparência.

A implementação dessa solução possibilitará maior controle orçamentário, padronização dos materiais, melhoria na execução das ações socioeducativas e fortalecimento das políticas públicas voltadas à inclusão e proteção social no município.

9.1. Tipo de solução a contratar

9.1.1. O tipo de solução a ser adotado é a aquisição de materiais socioeducativos e esportivos por meio de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, conforme previsto no art. 29, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.





9.1.2. Trata-se de uma aquisição de bens comuns, cujas especificações e padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e no termo de referência, o que possibilita ampla competitividade e transparência no processo licitatório.

9.2. Execução das contratações

9.2.1. As aquisições ocorrerão de forma parcelada e sob demanda, conforme solicitação formal da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, observando-se rigorosamente as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência e nos pedidos de fornecimento emitidos pela Administração.

9.2.2. Os materiais deverão atender aos padrões técnicos, de qualidade e segurança compatíveis com o uso previsto nas atividades socioassistenciais, priorizando produtos duráveis, seguros, adequados à faixa etária dos usuários e de fácil higienização e manuseio.

9.2.3. O fornecimento compreenderá, de modo exemplificativo e não limitativo, materiais como:

- Materiais esportivos, incluindo bolas, redes, cones, cordas, tatames, raquetes, coletes e demais itens destinados à prática de esportes e atividades recreativas;
- Materiais socioeducativos e pedagógicos, como jogos educativos, brinquedos didáticos, blocos de montar, instrumentos musicais simples, materiais de artesanato e expressão artística;
- Materiais de apoio às oficinas e dinâmicas coletivas, como colchonetes, tapetes, almofadas, caixas organizadoras, e outros itens de uso coletivo nas atividades desenvolvidas com grupos e famílias acompanhadas pela rede socioassistencial.

9.2.4. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, e entregues devidamente embalados e identificados, conforme as exigências do edital e da proposta vencedora.

9.3. Responsabilidade da contratada

9.3.1. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento, transporte e entrega dos materiais no prazo e local estabelecidos pela Secretaria, arcando com todos os encargos e custos necessários à perfeita execução contratual.

Deverá ainda:

- Substituir, imediatamente, qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente defeitos de fabricação;
- Prestar todos os esclarecimentos e informações técnicas solicitados pela Administração;
- Garantir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as normas de segurança e qualidade aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas a produtos infantis, recreativos e esportivos;
- Assegurar o cumprimento integral das condições contratuais, mantendo a rastreabilidade dos lotes e a validade dos produtos entregues.

9.4. Local e horário da execução

9.4.1. As entregas deverão ser realizadas nos locais designados pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, preferencialmente nas unidades que compõem a rede socioassistencial (CRAS, CREAS e demais equipamentos), conforme cada Ordem de Fornecimento emitida.

9.4.2. O horário de recebimento será o expediente administrativo municipal, salvo quando a Secretaria definir outro período para atender à conveniência da execução das atividades.





9.4.3. A contratada deverá garantir pontualidade, integridade e segurança durante todo o processo logístico de entrega, permanecendo responsável até a conferência e o aceite definitivo dos materiais pela equipe designada para o recebimento.

10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades das Secretarias supra do município de Jaguaribara. A divisão em lotes segmentados por características semelhantes e comuns ao mercado serve como estratégia competitiva na concorrência de preços, uma vez que permite aos fornecedores especializados em uma linha de serviços, oferecerem maiores descontos na composição do preço de um lote. Justifica-se também a contratação por lote, haja vista economicidade, já que a empresa contratada deverá fazer os serviços a cada demanda, o que ocasionalmente oneraria o contrato caso o julgamento fosse realizado por item. Considerando a compatibilidade entre os itens por fazerem parte de uma mesma classificação ou categoria e a maior facilidade para a fiscalização e acompanhamento do contrato, esse meio foi visto como o mais vantajoso para o poder público, por apresentar vantagem econômica, técnica e de segurança. Justifica-se também a necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que a contratação visa formar um todo unitário, pois seria praticamente inviável ter mais de um prestador de serviço, uma vez que os equipamentos/serviços poderiam ser de qualidade e características distintas, logo, maior probabilidade de não atingir o fim de ofertar um serviço de qualidade. Diante disso, a contratação de múltiplos fornecedores pode resultar na descontinuidade da padronização, assim como em desafios gerenciais e possivelmente aumento dos custos. Além disso, é crucial estabelecer um padrão de qualidade e eficiência que possa ser mantido ao longo das prestações dos serviços, o que se torna significativamente mais difícil quando se lida com diversos fornecedores.

Parcelamento dos itens: O parcelamento dos itens de acordo com a necessidade da secretaria é uma opção atraente para aqueles que buscam flexibilidade. Considerando as necessidades operacionais e financeiras da secretaria, é altamente recomendável optar pelo parcelamento dos pagamentos relacionados à contratação. Essa decisão oferece vantagens significativas, incluindo alívio ao fluxo de caixa, adaptação ao orçamento disponível, flexibilidade financeira para alojar recursos em outras iniciativas estratégicas e redução de custos operacionais ao distribuir os pagamentos. Ao distribuir o custo de um serviço ao longo do tempo, as empresas podem ajustar seus gastos conforme as necessidades dos serviços mudam, garantindo que o fluxo de caixa permaneça estável. Essa abordagem também reduz o risco financeiro, pois permite que a empresa mude de fornecedor sem ter comprometido uma grande quantia de recursos de uma só vez.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. A presente contratação poderá se articular, de forma complementar, com outros contratos administrativos firmados pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, especialmente aqueles voltados ao apoio operacional e pedagógico das ações desenvolvidas na rede socioassistencial, tais como:

- Serviços de capacitação e formação continuada de profissionais e orientadores sociais;
- Aquisição de materiais de consumo e pedagógicos utilizados nas atividades socioeducativas;
- Serviços de transporte para deslocamento de equipes e participantes em atividades coletivas;





- Serviços de confecção gráfica e comunicação visual, destinados à divulgação de campanhas, oficinas e projetos comunitários;
- Serviços de manutenção e limpeza de espaços públicos e equipamentos utilizados nas ações socioassistenciais.

11.2. Apesar da possibilidade de integração com outras contratações, o presente objeto é autônomo e independente, uma vez que se refere exclusivamente à aquisição de materiais socioeducativos e esportivos, essenciais ao funcionamento e à continuidade das atividades realizadas nos equipamentos da rede socioassistencial.

Sua execução não depende diretamente de outros contratos, podendo ocorrer de forma plena e isolada, conforme as demandas específicas da Secretaria, observadas as regras estabelecidas no Registro de Preços e nas Ordens de Fornecimento emitidas pela Administração.

12 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: este ETP está em conformidade com as metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário do Plano Anual de Contratações (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 14.133/2021.

13 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material socioeducativo e esportivo tem como finalidade atender de forma contínua, eficiente e padronizada às demandas da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE, assegurando o fornecimento adequado de insumos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades dos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial local.

O objetivo principal é garantir o pleno funcionamento das ações coletivas voltadas à proteção social básica e especial, ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à promoção da inclusão social e cidadania dos usuários atendidos pelos Centros de Referência e demais equipamentos da política de assistência social do município.

A adoção dessa solução visa otimizar a gestão dos recursos públicos, padronizar o fornecimento dos materiais e assegurar a continuidade das atividades socioeducativas e esportivas, fundamentais para o desenvolvimento social e comunitário das famílias beneficiárias.

13.1 – Pretende-se, com a contratação:

13.1.1. Garantir a disponibilidade contínua e regular de materiais socioeducativos e esportivos, de qualidade e adequados às faixas etárias e às especificidades dos públicos atendidos pelos serviços socioassistenciais.

13.1.2. Apoiar a execução dos programas e projetos sociais, fortalecendo as ações voltadas à convivência familiar e comunitária, à inclusão social, à promoção da cidadania e ao desenvolvimento de competências pessoais e coletivas.

13.1.3. Reduzir custos operacionais e agilizar o processo de aquisição, por meio do uso do Registro de Preços, que permite o fornecimento sob demanda, evitando a formação de estoques desnecessários e otimizando o planejamento orçamentário da Secretaria.





Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

13.1.4. Padronizar os materiais adquiridos, assegurando qualidade, segurança e adequação às normas aplicáveis, além de garantir uniformidade nas atividades desenvolvidas nos diversos equipamentos da rede socioassistencial.

13.1.5. Ampliar o alcance e a efetividade das ações coletivas, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a integração social de crianças, adolescentes, jovens e idosos e a promoção do bem-estar social das famílias atendidas.

13.1.6. Favorecer a imagem institucional do Município de Jaguaribara, por meio da oferta de atividades estruturadas, inclusivas e qualificadas, que demonstrem o compromisso da gestão com o desenvolvimento humano e social da população.

13.1.7. Assegurar práticas sustentáveis e responsáveis, priorizando a aquisição de materiais duráveis, reutilizáveis e com menor impacto ambiental, em consonância com as diretrizes da sustentabilidade na administração pública.

14 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Para a efetiva implementação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material socioeducativo e esportivo, destinados aos usuários acompanhados e atendidos pelos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial local, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE:

14.1. Elaborar o Termo de Referência, com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, definindo de forma detalhada as especificações técnicas, quantidades estimadas, unidades de fornecimento, condições de recebimento e pagamento, bem como os critérios de qualidade e durabilidade dos materiais a serem adquiridos.

14.2. Realizar a pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e das orientações do Decreto Municipal vigente, garantindo que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado e representem a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

14.3. Submeter a minuta do Termo de Referência e do Edital à análise e aprovação da Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitação, observando rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

14.4. Promover o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), a fim de assegurar ampla competitividade, transparência, economicidade e flexibilidade operacional na aquisição dos materiais, conforme as demandas da Secretaria.

14.5. Após a homologação e adjudicação do certame, formalizar a Ata de Registro de Preços, instrumento que permitirá a aquisição dos materiais de forma escalonada e sob demanda, evitando aquisições desnecessárias e otimizando o planejamento orçamentário da Secretaria.

14.6. Emitir Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento específicas para cada demanda, contendo as descrições detalhadas dos materiais, prazos de entrega, locais de recebimento e demais condições contratuais, assegurando controle administrativo, rastreabilidade e adequada fiscalização de cada fornecimento.





14.7. Designar formalmente fiscais e gestores da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, incumbidos de acompanhar, conferir e registrar o cumprimento das obrigações contratuais, observando as condições de qualidade, prazos e quantidades entregues.

14.8. Quando necessário, capacitar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização das aquisições, assegurando o correto acompanhamento da execução contratual, a observância das boas práticas de governança pública e o atendimento às normas de controle interno e externo.

14.9. Garantir que os materiais adquiridos sejam armazenados em local adequado, sob condições que preservem sua integridade e funcionalidade, até sua distribuição aos equipamentos e unidades da rede socioassistencial, conforme planejamento da Secretaria.

15 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A aquisição e utilização de materiais socioeducativos e esportivos destinados às atividades desenvolvidas pela rede socioassistencial local podem gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à produção, transporte, uso e descarte dos materiais adquiridos.

Tais impactos incluem a geração de resíduos sólidos (como embalagens, plásticos, papéis, pilhas, borrachas e materiais de desgaste), o consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos produtos (madeira, metais, polímeros, tecidos, etc.), além de possíveis riscos de descarte inadequado após o término de sua vida útil.

Dessa forma, é essencial que a Secretaria e os fornecedores adotem práticas sustentáveis que reduzam os efeitos ambientais adversos e promovam a responsabilidade ambiental em todas as etapas do processo de aquisição, armazenamento, distribuição e uso dos materiais socioeducativos e esportivos.

15.1. Para mitigar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

15.1.1. Priorizar a aquisição de materiais produzidos com insumos sustentáveis, recicláveis, biodegradáveis ou de origem certificada, especialmente aqueles que possuam selo ambiental reconhecido ou que utilizem processos produtivos de baixo impacto.

15.1.2. Evitar produtos descartáveis de uso único, sempre que possível, optando por materiais duráveis, reutilizáveis e de fácil manutenção, prolongando sua vida útil e reduzindo a geração de resíduos.

15.1.3. Promover o descarte ambientalmente adequado dos materiais inservíveis ou danificados, por meio de coleta seletiva, doação, reciclagem ou encaminhamento a associações de catadores e cooperativas locais, conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15.1.4. Exigir dos fornecedores o cumprimento das normas ambientais vigentes, incluindo o correto gerenciamento de resíduos de embalagem, transporte e acondicionamento, além de comprovação de origem legal e sustentável dos produtos fornecidos.

15.1.5. Estimular a conscientização ambiental entre servidores, usuários e beneficiários dos programas socioassistenciais, promovendo o uso responsável dos materiais educativos e esportivos e incentivando práticas de reutilização, conservação e economia de recursos.





15.1.6. Reduzir o consumo de papel e outros insumos nas atividades administrativas e educativas, priorizando o uso de meios digitais, sempre que possível, sem comprometer a efetividade das ações pedagógicas e socioeducativas.

15.1.7. Armazenar e distribuir os materiais de forma adequada, evitando danos, perdas e desperdícios, por meio de controle de estoque eficiente, organização dos espaços e utilização racional conforme a demanda real dos programas e projetos.

15.1.8. Sempre que viável, incluir critérios de sustentabilidade nas futuras contratações, incentivando a adoção de práticas de logística reversa, produtos ecológicos e fornecedores comprometidos com a responsabilidade socioambiental.

16 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

16.1. Não será admitido o fornecimento dos materiais pelas empresas contratadas sem que estas estejam devidamente munidas da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, acompanhados dos documentos fiscais correspondentes (Nota Fiscal) e de todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto.

16.1.1. Os materiais socioeducativos e esportivos fornecidos deverão corresponder rigorosamente às especificações técnicas, quantitativos e condições constantes da Nota de Empenho, Termo de Referência, Proposta de Preços e demais anexos do edital.

16.2. De posse dos documentos que devem acompanhar a entrega dos materiais, o recebimento provisório será realizado por servidor designado pela Administração ou por comissão responsável, mediante termo circunstaciado, para posterior verificação das especificações, qualidade, quantidade, prazos, preços e demais requisitos contratuais.

16.2.1. Durante o processo de recebimento, o servidor ou a comissão responsável verificará se os materiais entregues atendem integralmente às exigências legais e técnicas, especialmente quanto à qualidade, durabilidade, conformidade com as normas de segurança e adequação ao uso pretendido nas atividades socioeducativas e esportivas.

16.2.2. Após as verificações necessárias, e aprovados os materiais, será efetuado o recebimento definitivo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da efetiva entrega, mediante recibo ou termo de recebimento definitivo, o qual ratificará o termo de recebimento provisório, podendo, entretanto, ser retificado caso sejam constatadas divergências, defeitos ou falhas posteriores.

16.2.3. Caso sejam identificadas irregularidades, inconformidades ou defeitos nos materiais entregues, o servidor ou a comissão responsável fixará prazo razoável para que a contratada realize as substituições ou correções necessárias, sob pena de rejeição total ou parcial do fornecimento, conforme previsto na legislação vigente e no contrato administrativo.

16.2.4. Os produtos rejeitados deverão ser retirados imediatamente pela empresa fornecedora, às suas expensas, e substituídos por outros que atendam integralmente às exigências contratuais, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

16.2.5. O descumprimento das condições estabelecidas neste item poderá ensejar aplicação de penalidades administrativas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, no edital e no contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



**17 - DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO**

17.1. Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio no presente certame, seja sob qualquer forma de constituição, associação ou compromisso de participação conjunta.

17.2. A vedação justifica-se pela natureza do objeto licitado, que consiste em serviços comuns de organização, planejamento e execução de eventos, locação de infraestrutura e mobiliário, atividades que não demandam a conjugação de esforços técnicos ou operacionais de múltiplas empresas para sua execução.

17.3. Ademais, tais serviços podem ser plenamente prestados por empresas especializadas individualmente, que já possuam capacidade técnica, estrutura operacional e acervo suficiente para atender integralmente às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Aquicultura e Pesca do Município de Jaguaribara/CE, de modo a garantir maior celeridade, controle e eficiência administrativa.

17.4. A participação em consórcio poderia, inclusive, dificultar a gestão contratual e a responsabilização direta da contratada, uma vez que a execução das obrigações poderia se diluir entre as empresas consorciadas, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade administrativa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

17.5. Dessa forma, a vedação visa assegurar competitividade, transparência e simplicidade na execução contratual, além de favorecer o controle direto sobre o cumprimento das obrigações contratuais por parte da Administração Pública.

18 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

18.1. Esta equipe de planejamento e os demandantes declaram viável a presente contratação, por se mostrar tecnicamente possível, economicamente vantajosa e administrativamente necessária, considerando as demandas contínuas e recorrentes da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania do Município de Jaguaribara/CE.

18.2. A contratação, que visa ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material socioeducativo e esportivo, destinado ao uso pelos usuários acompanhados e atendidos pelos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial local, demonstra-se essencial para o fortalecimento das ações coletivas, proteção social e promoção do convívio comunitário e familiar.

18.3. Tais materiais são indispensáveis para o desenvolvimento de oficinas, atividades recreativas, esportivas e socioeducativas, que contribuem diretamente para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além de potencializar o alcance das políticas públicas de assistência social implementadas pelo Município.

18.4. Registra-se que contratações de natureza semelhante já foram executadas em exercícios anteriores, com resultados satisfatórios e alinhados aos objetivos institucionais, reforçando a viabilidade técnica, operacional e social da presente iniciativa.

18.5. Com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas análises de vantajosidade, na definição clara da necessidade pública e na adequação ao planejamento institucional e orçamentário vigente, esta equipe não identifica qualquer impedimento técnico, jurídico ou administrativo para a efetivação do certame, considerando plenamente justificada, necessária e exequível a contratação pretendida.

Por fim, ressalta-se que o presente parecer possui caráter opinativo e não vinculativo, refletindo o entendimento técnico da equipe responsável, salvo melhor juízo da autoridade competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



Jaguaribara/CE, 27 de outubro de 2025

GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO DA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO

FLAVIANKA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: **119-064-9539**
PÁGINA: 26 DE 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

